



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00627/2019 do Vereador Rinaldi Digilio (REPUBLICANOS)

"Acrescenta inciso ao item 4.2 do Anexo I - Disposições Técnicas, da Lei nº 16.642, 09 de maio de 2017 (Código de Obras e Edificações), para excepcionar as áreas destinadas ao altar e ao batistério das edificações de uso coletivo utilizadas como templos de qualquer culto das condições de acessibilidade

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O item 4.2 do Anexo I - Disposições Técnicas da Lei nº 16.642, 09 de maio de 2017 (Código de Obras e Edificações) passa a vigorar acrescido de inciso V, com a seguinte redação:

"4.2.....

.....

V - as áreas destinadas ao altar e ao batistério das edificações de uso coletivo utilizadas como templos de qualquer culto." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/10/2019, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.